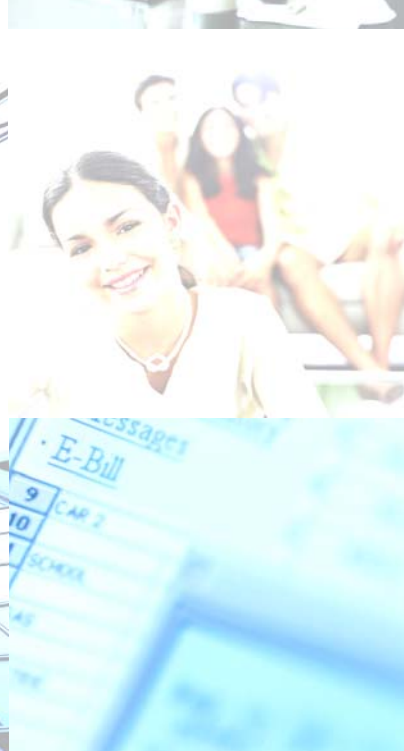




# Famílias

## Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação 2003

DOCUMENTO METODOLÓGICO



**OBSERVATÓRIO  
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO  
E DO CONHECIMENTO**



**UMIC**

Unidade de  
Missão Inovação  
e Conhecimento

Presidência do Conselho de Ministros



PREZIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

**POSI**  
PROGRAMA OPERACIONAL  
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



UNIÃO EUROPEIA  
FEDER

## ÍNDICE

1 – Identificação do projecto -----	3
1.1 – Objectivos -----	3
1.2 – Equipa de projecto -----	3
1.3 – Plano de Acção/Cronograma -----	4
1.4 – Conceitos, Nomenclaturas e classificações -----	5
1.4.1 – Conceitos -----	5
1.4.2 – Nomenclaturas e classificações -----	10
1.5 – Variáveis de observação -----	11
1.6 – Variáveis de difusão -----	11
2 – Recolha e tratamento da informação -----	12
2.1 – Âmbito do Inquérito -----	12
2.2 – Tipo de operação estatística -----	12
2.3 – Amostra -----	12
2.4 – Método de recolha -----	13
2.5 – Tratamento da informação -----	13
2.5.1 – Base de dados -----	13
2.6 – Método de tratamento de não respostas e controlo da qualidade da informação -----	13
2.7 – Plano de apuramentos -----	13

## **1 – Identificação do Projecto**

### **1.1 – Objectivos**

O Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Famílias (IUTIC/F) inscreve-se no âmbito do desenvolvimento de operações estatísticas que visam contribuir para a criação de um sistema estatístico relativo à Sociedade da Informação. Este tem em vista a observação regular da utilização de tecnologias de informação e comunicação nos vários sectores institucionais, como sejam: a Administração Pública, as empresas ou as famílias.

O presente inquérito tem por objectivo a cobertura estatística deste tipo de informação no sector das famílias. O seu desenvolvimento, ao contrário das operações de 2001 e 2002, consistirá na criação de um inquérito específico para o efeito, a ser aplicado durante o mês de Junho.

Esta operação estatística enquadra-se no actual sistema de produção estatística internacional, nomeadamente no sistema estatístico da União Europeia, no âmbito do qual o Instituto Nacional de Estatística (INE) participa no Grupo de Trabalho do Eurostat sobre o desenvolvimento de Estatísticas para a Sociedade da Informação.

### **1.2 – Equipa de Projecto**

O Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias é realizado pelo INE, em colaboração com a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC).

Ao nível interno do INE, a realização do IUTIC/F é da responsabilidade do Departamento de Estatísticas Sociais; ao nível departamental, participam na preparação desta operação estatística as seguintes unidades orgânicas: Núcleo de Sistemas de Informação e Informática (NSII) e Serviço de Estatísticas da Sociedade da Informação e do Conhecimento (SESI). Ao nível inter - departamental conta com a colaboração do Departamento de Metodologia Estatística (DME).

A execução do trabalho de campo é da responsabilidade das Direcções Regionais do INE (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respectivamente, do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e da Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM).

### 1.3 – Plano de acção/Cronograma

Tarefas IUTIC/F 2003	Responsabilidade	Duração	
		Início	Fim
Definição do documento metodológico preliminar, do plano de acção e cronograma provisórios	DES (SESIK)	06-01-2003	24-02-2003
Elaboração do questionário e das regras de validação	DES (SESIK)	25-02-2003	31-03-2003
Programação informática da recolha e da conversão	DES (NSII)	01-04-2003	20-05-2003
Versão final do questionário, aprovação e registo	DES (SESIK); Direcção; DPCI	22-05-2003	26-05-2003
Testes aos programas informáticos	DES (SESIK; NSII)	09-05-2003	26-05-2003
Acção de formação	DES(SESIK; UMIC)	27-05-2003	27-05-2003
Envio dos programas informáticos e manuais de recolha às Direcções Regionais	DES (SESIK; NSII)	28-05-2003	28-05-2003
Recolha de dados	Direcções Regionais	02-06-2003	30-06-2003
Codificação	Direcções Regionais	16-06-2003	11-07-2003
Envio das bases de dados pelas Direcções Regionais	Direcções Regionais	14-07-2003	14-07-2003
Relatório inicial para o Eurostat	DES (SESIK)	03-06-2003	16-06-2003
Criação e conversão da BD nacional	DES(NSII)	15-07-2003	17-07-2003
Validação dos dados	DES(NSII; SESIK)	18-07-2003	01-08-2003
Envio da base de dados ao DME	DES(NSII)	04-08-2003	04-08-2003
Cálculo dos ponderadores e erros	DME	05-08-2003	22-08-2003
Recepção da base de dados ponderada	DME	25-08-2003	25-08-2003
Relatório intermédio para o Eurostat	DES (SESIK)	25-08-2003	02-09-2003
Apuramentos finais	DES (SESIK)	03-09-2003	31-10-2003
Envio dos apuramentos ao Eurostat	DES (SESIK)	31-10-2003	31-10-2003
Relatório final para o Eurostat	DES (SESIK)	03-11-2003	21-11-2003
Relatório Analítico para o Eurostat	DES (SESIK)	24-11-2003	12-12-2003
Difusão da informação/destaque	DES (SESIK)	19-12-2003	19-12-2003

## 1.4 – Conceitos e Nomenclaturas

### 1.4.1 – Conceitos

**159 - Agregado doméstico privado:** conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

**1482 – Alojamento:** local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência, não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Por distinto e independente pretende-se significar o seguinte: Distinto - significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da colectividade. Independente - significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.

**1485 – Alojamento familiar:** local distinto e independente que pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a alojar, normalmente, apenas uma família na condição de no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Os alojamentos familiares podem ser de dois tipos: alojamento familiar clássico e alojamento familiar não clássico.

**1486 – Alojamento familiar clássico:** local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

**1488 - Alojamento familiar não clássico:** todo o local que, no momento de referência está ocupado por pessoas e que não satisfaz inteiramente as condições de alojamento clássico. Estão compreendidos, nesta categoria: barraca, alojamento móvel, casa rudimentar de madeira, alojamento improvisado em construção não destinada à habitação e outros locais não destinados à habitação (grutas, vãos de escada, pontes, etc.).

**1489 – Alojamento familiar com uso sazonal:** alojamento ocupado que é utilizado periodicamente e onde ninguém tem a sua residência habitual.

**1491 – Alojamento familiar vago:** alojamento que, no momento de referência se encontra disponível no mercado da habitação. Poder-se-ão considerar as seguintes situações: para venda, aluguer, demolição, em estado de deterioração e outros motivos.



**Banda Larga:** apesar de não existir uma definição harmonizada de banda larga, as definições mais comuns referem-se a ligações de Internet que permitem veicular, a grande velocidade, quantidades consideráveis de informação, como por exemplo, imagens televisivas. Os tipos de ligação que fornecem ligação em banda larga são: XDSL (ADSL, SDSL, etc.), Cabo, UMTS ou outras como satélite.  
(Fonte: EUROSTAT).

- **1124 - ADSL:** tecnologia de transmissão assimétrica de banda larga que usa os pares de cobre da cablagem telefónica existente para comunicação de dados a taxas elevadas e acesso a serv. multimédia. Um circuito ADSL providencia três canais de informação: um canal *downstream* (sentido Internet para o PC) de alto débito (1,5 a 8Mbit/s), um canal duplex de alto débito médio de *upstream* (sentido PC para a Internet) (16 a 640Kbit/s) e um canal para o serviço telefónico.
- **3136 – ISDN (Integrated Services Digital Network):** 1) Rede mundial de comunicações electrónicas que evolui a partir dos serviços telefónicos existentes. O objectivo da ISDN é substituir as linhas telefónicas actuais, que exigem a conversão de sinais digitais em sinais analógicos, por recurso de comutação e transmissão de totalmente digitais, capazes de transformar dados de voz, computador, música e vídeo. A ISDN utiliza dois tipos principais de canais de transmissão: um canal B, que transporta dados à velocidade de 64 Kbps (*Kilobits* por segundo) e um canal D, que transporta informações de controle a 16 ou 64 Kbps. 2) Rede digital integrada que proporciona ligações digitais entre os utilizadores. Permitirá suportar todos os serviços de telecomunicações (RDIS). (Port. RDIS - Rede Digital com Integração de Serviços). Ver definição de RDIS.
- **3139 – RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços):** Conjunto de infra-estruturas de telecomunicações que, sendo parte integrante da rede básica de telecomunicações, quando essencialmente destinadas à prestação de serviço fixo de telefone, permitem a oferta de ligações digitais entre dois pontos terminais que suportam uma gama variada de serviços de telecomunicações, em conformidade com as recomendações pertinentes da União Internacional das Telecomunicações (UIT). Ver definição de ISDN (*Integrated Services Digital Network*).
- **3143 – XDSL (Digital Subscriber Line):** Inclui o ADSL, IDSL HDSL, SDSL, RADSL, VDSL, DSL-Lite. As tecnologias DSL são utilizadas para aumentar a largura de banda disponível em redes telefónicas de cobre.

**3147 - Comércio electrónico:** encomendas recebidas ou feitas numa *web page*, através de uma *extranet* ou de outras aplicações que utilizem a Internet como plataforma, tais como, EDI (pela Internet), *Minitel* (pela Internet) ou outra aplicação em rede, independentemente do modo através do qual esta é acedida (por exemplo, através de telemóvel, televisão, etc.). O pagamento e a entrega final dos bens ou serviços pode ser realizada *on-line* ou *off-line*. Para além de todas as transacções via Internet anteriormente referidas, inclui ainda encomendas recebidas ou feitas através de EDI ou qualquer outra aplicação *on-line* que use transacções automatizadas (por exemplo, *Minitel*, sistemas de telefone interactivos). Encomendas recebidas ou feitas através de fax e telefone não devem ser consideradas.

**3129 - Computador pessoal (PC):** sistema “monoposto” de uso pessoal, com capacidade de processamento e comunicação próprias:

*Desktop e Tower* – orientados para correr aplicações de uso geral;

*Workstations* – orientados para o processamento de aplicações especializadas e com exigências de processamento e gráficas significativas;

Portáteis – orientados para correr aplicações de usos geral, caracterizados por terem dimensões e peso reduzidos e dispõem de alimentação eléctrica autónoma;

Terminais – unidades de entrada/saída sem capacidade de processamento própria, pelas quais um utilizador comunica com o computador.

**3352 - Computador portátil:** computadores orientados para correr aplicações de uso geral, caracterizados por terem dimensão e peso reduzidos e dispõem de alimentação electrónica própria.

**1456 - Condição perante o trabalho:** situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência, podendo ser considerado activo ou inactivo.

**3132 - Correio electrónico (e-mail):** sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. O correio electrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, texto, gráficos, imagens e outras informações.

**1459 - Desempregado:** indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontra simultaneamente nas seguintes situações:

- Não tem trabalho remunerado nem qualquer outro;
- Está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;
- Tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo das últimas 4 semanas para encontrar um emprego remunerado ou não.

**1467 – O critério “disponibilidade”** para trabalhar é fundamentado no seguinte: desejo de trabalhar; vontade de ter um emprego remunerado ou uma actividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; possibilidade de começar a trabalhar imediatamente ou pelo menos nos próximos 15 dias.

Consideram-se como “**diligências**”: contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; espera de uma chamada de um centro de emprego público; contacto com empregadores; contactos pessoais; colocação ou resposta a anúncios; realização de provas ou entrevistas para selecção; espera de resultados de concurso público; procura de terrenos, imóveis ou equipamento; solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

Inclui o indivíduo que, embora tenha um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência.

**1460 - Desempregado à procura de novo emprego:** desempregado que já teve um emprego.

**1461 - Desempregado à procura de primeiro emprego:** desempregado que nunca teve emprego.

**111 – Distribuição de televisão por cabo:** transmissão ou retransmissão de imagem não permanentes e sons, através de cabo coaxial, fibra óptica ou outro meio físico equivalente para um ou vários pontos de receção, num só sentido, sem prévio endereçamento, com ou sem codificação da informação.

**1468 - Doméstico:** indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas do seu próprio lar.

**174 – Estado civil:** situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

- **161 – Casado com registo:** situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.
- **163 – Casado de “facto”:** (*vide* casado sem registo).
- **162 – Casado sem registo:** situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

**3133 – Firewall:** Equipamento usado em redes informáticas que protege uma rede interna do acesso externo de utilizadores não autorizados.

**1286 - Incapaz definitivamente para toda e qualquer profissão/ trabalho:** situação de incapacidade de carácter permanente impossibilitadora do exercício da sua profissão/trabalho, comprovada por entidade competente, para efeitos de atribuição de pensão de invalidez pelos regimes de Segurança Social.

**3134 - Internet (acesso www):** ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP (*Transmission Control Protocol/Internet Protocol*), onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, *www*, *e-mail*, etc.).

**3137 – LAN (Local Area Network):** Rede local que cobre uma área relativamente pequena. A maioria das LANs restringem-se a um único ou a um grupo de edifícios. Uma rede que interligue os computadores pessoais num edifício terá a designação de LAN.

**3337 – Local de acesso à Internet – gratuito:** local disponível para a utilização gratuita por parte do público. Não inclui os acessos disponíveis nas escolas, apenas para a população escolar.

**3336 - Local de acesso à Internet – não gratuito:** local disponível para a utilização por parte do público mediante um pagamento.



**3353 - Mini-computador (Palmtop):** computador com alimentação electrónica própria, que se caracteriza pelo reduzido tamanho – pode ser transportado numa mão; inclui as agendas electrónicas.

**Online:** Expressão inglesa, aplicada à situação em que um cliente está directamente ligado através de uma rede de distribuição a um servidor, permitindo-lhe interagir com o mesmo em qualquer momento, sendo a informação introduzida processada de imediato.  
(Fonte: ANACOM).

**2394 - Profissão:** Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

**2402 - Profissão principal:** profissão que o indivíduo ocupou mais tempo, no período de referência.

**2405 – Situação na Profissão:** Relação de dependência ou independência de um indivíduo activo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

- **2413 – Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, isolado ou com um ou vários associados, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.
- **2412 – Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
- **2411 – Trabalhador familiar não remunerado:** indivíduo que exerce uma actividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**213 - Representante do agregado doméstico privado:** elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.

**3642 – Residência principal/habitual** - alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

**Satélite:** Corpo que gira, descrevendo uma órbita, em torno de outro, devido fundamentalmente à força de atracção (gravidade) exercida por este último. Em telecomunicações trata-se de uma estação emissora ou retransmissora de radiocomunicações, que gira em torno da Terra. Um satélite emite ou retransmite um

sinal para a(s) estação(ões) terrestre(s) de destino. Os satélites podem ser utilizados para transmitir sinais televisivos, telefónicos, e/ou de dados.  
(Fonte: ANACOM)

**Set-top Box:** Este equipamento faculta o acesso a diversos serviços interactivos (*e-commerce*, *e-learning*, videoconferência, entre outros). Permite ainda, a descodificação de conteúdos, normalmente programação televisiva.  
(Fonte: ANACOM)

**3354 - Sites na Internet das autoridades/serviços públicos:** nós na rede com endereço único, no caso, endereço das autoridades ou serviços públicos, tais como: Governo Central, Administração Pública Local e Regional, polícia, Segurança Social, etc., a que os utilizadores podem recorrer para obtenção de informação.

**3142 - Tecnologias de Informação e Comunicação:** é um ramo da ciência da computação e da sua utilização prática que tenta classificar, conservar e disseminar a informação. É uma aplicação de sistemas de informação e de conhecimentos em especial aplicados nos negócios e na aprendizagem. São os aparelhos de *hardware* e de *software* que formam a estrutura electrónica de apoio à lógica da informação.

**3355 - Telemóvel com ligação à Internet:** telemóvel com acesso ao *World Wide Web* (Internet), por exemplo via *WAP (Wireless Application Protocol)*, ou seja, através de protocolos de aplicações que usam comunicações sem fio.

**Televisão:** Transmissão, codificada ou não, de imagens não permanentes e sons através de ondas electromagnéticas ou de qualquer outro veículo apropriado, propagando-se no espaço ou por cabo, e susceptível de recepção pelo público em geral, com exclusão dos serviços de telecomunicações apenas disponibilizados mediante solicitação individual.  
(Fonte: ANACOM)

**3145 - WAP - Wireless Application Protocol:** protocolo de aplicações que usam comunicações sem fio (ex.: acesso a páginas Web a partir de um telemóvel).

#### 1.4.2 – Nomenclaturas e classificações

- \_ Classificação Nacional de Profissões – 1994 (CNP)
- \_ Condição perante o trabalho
- \_ Estado civil
- \_ Nível de ensino
- \_ Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)
- \_ Situação na profissão

## 1.5 – Variáveis de observação:

### **Agregado:**

- Residência
- Composição do agregado
- Tecnologias existentes no agregado doméstico;
- Acesso à Internet por parte de qualquer membro do agregado doméstico;
- Meio de acesso à Internet;
- Tipo de ligação

### **Indivíduos:**

- Data de nascimento
- Sexo
- Situação familiar
- Condição perante o trabalho
- Profissão
- Situação na profissão
- Nível de escolaridade
- Razões para não ter acesso à Internet;
- Utilização de computador;
- Formação em computadores/informática
- Frequência e locais de utilização de computador;
- Utilização de Internet;
- Problemas relacionados com a segurança ao utilizar Internet
- Frequência e locais de utilização de Internet;
- Acesso à Internet em locais que não casa, trabalho, escolas/universidades e casa de familiares/vizinhos/amigos;
- Precauções de segurança informática
- Actividades para as quais é utilizada a Internet;
- Actividades profissionais, efectuadas fora do local de trabalho, para as quais é utilizada a Internet;
- Utilização de comércio electrónico;
- Razões para não utilização de comércio electrónico;
- Valor dos bens/serviços comprados/encomendados por comércio electrónico;
- Pagamentos de comércio electrónico efectuados através de cartão de crédito;
- Tipo de bens e serviços comprados/encomendados por comércio electrónico;

## 1.6 – Variáveis de difusão

### **Agregado:**

- Tipologia de agregados domésticos
- Tecnologias existentes no agregado doméstico;

- Acesso à Internet por parte de qualquer membro do agregado doméstico;
- Meio de acesso à Internet;
- Tipo de ligação à Internet

#### **Indivíduos:**

- Escalões etários
- Sexo
- Situação familiar
- Condição perante o trabalho
- Profissão
- Situação na profissão
- Nível de escolaridade
- Razões para não ter acesso à Internet;
- Utilização de computador;
- Formação em computadores/informática
- Frequência e locais de utilização de computador;
- Utilização de Internet;
- Problemas relacionados com a segurança ao utilizar Internet
- Frequência e locais de utilização de Internet;
- Acesso à Internet em locais que não casa, trabalho, escolas/universidades e casa de familiares/vizinhos/amigos;
- Precauções de segurança informática
- Actividades para as quais é utilizada a Internet;
- Actividades profissionais, efectuadas fora do local de trabalho, para as quais é utilizada a Internet;
- Utilização de comércio electrónico;
- Razões para não utilização de comércio electrónico;
- Valor dos bens/serviços comprados/encomendados por comércio electrónico;
- Pagamentos de comércio electrónico efectuados através de cartão de crédito;
- Tipo de bens e serviços comprados/encomendados por comércio electrónico;

## **2 – Recolha e tratamento da informação**

### **2.1 – Âmbito do inquérito**

**Área:** território nacional (Continente, Açores e Madeira)

**Universo:** população residente com idade entre os 16 e os 74 anos

**Unidades de observação:** agregado doméstico e indivíduo

**Periodicidade:** anual

**Período de inquirição:** Junho de 2003

### **2.2 – Tipo de operação estatística**

Inquérito por amostragem.

### **2.3 – Amostra**

Amostra do ITUIC é seleccionada a partir da Amostra-Mãe de 2001, que constitui a base de amostragem para os inquéritos que o INE realiza junto das famílias. A amostra é constituída por 6 026 alojamentos familiares de

residência principal, a que corresponderão aproximadamente 13 700 indivíduos.

## 2.4 – Método de recolha

Entrevista directa, em computador portátil, ao representante e aos indivíduos pertencentes a cada agregado doméstico, por um entrevistador local das Direcções Regionais do INE, do SREA e da DREM, de acordo com a metodologia seguinte:

- Módulo A – representante do agregado doméstico
- Módulos B, C, D, E, F e G – indivíduos residentes, com idade compreendida entre os 16 e os 74 anos.

Não são admissíveis entrevistas *proxy* (informação prestada por outro indivíduo do agregado que esteja presente). Na impossibilidade de o próprio responder, após insistências directas, a recolha da informação será efectuada através de entrevista telefónica.

## 2.5 – Tratamento da Informação

Recolha da informação em suporte informático. Programa de recolha: BLAISE

### 2.5.1 – Base de dados

Criação de base de dados em ASCII: MANIPULA

## 2.6 – Método de tratamento de não respostas e controlo da qualidade da informação

Será aplicado um método semelhante ao do Inquérito ao Emprego, que consiste na multiplicação do ponderador inicial de cada unidade (inverso da probabilidade de selecção) por um factor de correcção para as não respostas.

O controlo de qualidade da informação será feito, num primeiro momento, através de um conjunto de processos de validação na fase do registo dos dados e, num segundo momento, através da crítica da coerência global da informação.

## 2.7 – Plano de apuramentos

Variáveis independentes (indivíduos)

- sexo (H; M)
- escalões etários (16-24; 25-34; 35-44; 45-54; 55-64; 65-74)
- nível de escolaridade
- condição perante o trabalho
- zona de residência (NUTS I)



Variáveis independentes (agregados familiares)

- tipo de agregado
- zona de residência (NUTS I)

### **Definição de quadros estatísticos:**

#### **1 – Posse de tecnologias de informação e comunicação por parte dos agregados domésticos**

Quadro 1.1 – Por residência (NUTS I)

Quadro 1.2 – Por tipo de agregado

#### **2 – Posse de tecnologias por parte de algum membro do agregado**

Quadro 2.1 – Por residência (NUTS I)

Quadro 2.2 – Por tipo de agregado

#### **3 – Acesso à Internet em casa por parte de algum membro do agregado**

Quadro 3.1 – Por residência (NUTS I)

Quadro 3.2 – Por tipo de agregado

#### **4 – Meio de acesso à Internet em casa**

Quadro 4.1 – Por residência (NUTS I)

Quadro 4.2 – Por tipo de agregado

#### **5 – Tipo de ligação à Internet utilizado**

Quadro 5.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 5.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 5.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 5.4 – Por tipo de agregado

#### **6 – Razões para não ter acesso à Internet em casa**

Quadro 6.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 6.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 6.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 6.4 – Por tipo de agregado

#### **7 – Utilização de computador**

Quadro 7.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 7.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 7.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 7.4 – Por profissão

Quadro 7.5 – Por tipo de agregado

#### **8 – Frequência de cursos/acções de formação relacionado com computadores/informática**

Quadro 8.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 8.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 8.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 8.4 – Por tipo de agregado

#### **9 – Frequência de utilização de computador, nos últimos três meses**

Quadro 9.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 9.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 9.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 9.4 – Por tipo de agregado

### **10 – Local de utilização de computador, nos últimos três meses**

Quadro 10.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 10.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 10.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 10.4 – Por tipo de agregado

### **11 – Utilização de Internet, nos últimos doze meses**

Quadro 11.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 11.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 11.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 11.4 – Por profissão

Quadro 11.5 – Por tipo de agregado

### **12 – Problemas de segurança encontrados nos últimos doze meses, ao utilizar a Internet**

Quadro 12.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 12.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 12.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 12.4 – Por tipo de agregado

### **13 – Utilização de Internet, nos últimos três meses**

Quadro 13.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 13.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 13.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 13.4 – Por profissão

Quadro 13.5 – Por tipo de agregado

### **14 – Frequência de utilização de Internet, nos últimos três meses**

Quadro 14.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 14.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 14.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 14.4 – Por tipo de agregado

### **15 – Local de utilização de Internet, nos últimos três meses**

Quadro 15.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 15.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 15.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 15.4 – Por tipo de agregado

### **16 – Adopção de precauções de segurança nos últimos três meses**

Quadro 16.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 16.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 16.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 16.4 – Por tipo de agregado

### **17 – Finalidades da utilização de Internet, nos últimos três meses**

Quadro 17.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 17.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 17.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 17.4 – Por tipo de agregado

**18 – Frequência de utilização de Internet para actividades relacionadas com a saúde, nos últimos três meses**

Quadro 18.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 18.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 18.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 18.4 – Por tipo de agregado

**19 – Utilização de Internet para actividades profissionais, efectuadas fora do local de trabalho, nos últimos três meses**

Quadro 19.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 19.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 19.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 19.4 – Por tipo de agregado

**20 – Actividades profissionais para as quais utilizou a Internet, fora do local de trabalho, nos últimos três meses**

Quadro 20.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 20.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 20.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 20.4 – Por tipo de agregado

**21 – Compra/encomenda de bens ou serviços através de Internet para uso privado, nos últimos três meses**

Quadro 21.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 21.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 21.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 21.4 – Por tipo de agregado

**22 – Compra/encomenda de bens ou serviços através de Internet para uso privado**

Quadro 22.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 22.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 22.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 22.4 – Por tipo de agregado

**23 – Principais razões para nunca ter comprado/encomendado bens ou serviços para uso privado**

Quadro 23.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 23.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 23.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 23.4 – Por tipo de agregado

**24 – Valor total dos bens ou serviços (excluindo investimentos financeiros) comprados/encomendados através da Internet para uso privado, nos últimos três meses**

Quadro 24.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 24.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 24.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 24.4 – Por tipo de agregado

**25 – Fornecimento dos dados do cartão de crédito/débito para pagamento de bens ou serviços adquiridos através de Internet**

Quadro 25.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 25.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 25.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 25.4 – Por tipo de agregado

**26 – Tipo de bens ou serviços comprados/encomendados através de Internet para uso privado, nos últimos 12 meses**

Quadro 26.1 – Segundo o sexo, por grupos etários

Quadro 26.2 – Por nível de escolaridade

Quadro 26.3 – Por condição perante o trabalho

Quadro 26.4 – Por tipo de agregado